



Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Chefia de Gabinete

MEMORANDO

Nº do Processo: 144.00007385/2025-02

Interessado: DEPARTAMENTOS ASSISTENCIAIS; DIRETORIA SADT; NÚCLEO DE AUDITORIA

Assunto: Requisição de exames de tomografia e ressonância magnética – intervalo mínimo entre solicitações

MEMORANDO-CIRCULAR

ASSESSORIA TÉCNICA DA SUPERINTENDÊNCIA
GERÊNCIA MÉDICA - DIRETORIA CLÍNICA
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE EM ALTA COMPLEXIDADE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO INFANTIL
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE APOIO, DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA
NÚCLEO DE AUDITORIA

Prezados(as),

Considerando

- I - A necessidade manifesta pela Diretoria do SADT de otimizar a utilização dos recursos de imagem disponíveis no Complexo HCFAMEMA, garantindo maior resolutividade e eficiência no atendimento
- II - A verificação pelo Núcleo de Auditoria do crescente número de solicitações sucessivas de exames de tomografia computadorizada (TC) e ressonância magnética (RM) em curtos intervalos sem modificação clínica relevante ou justificativa técnica adequada;
- III - A necessidade de racionalização da demanda, bem como o papel central do Serviço de Radiologia na análise da pertinência clínica desses exames;

Informamos que a partir de 16/06/2025 **EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA e RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA** somente poderão ser

REPETIDOS APÓS O INTERVALO MÍNIMO DE 72H, ressalvadas as situações clínicas justificadas após discussão e concordância do médico assistente radiologista, único usuário habilitado à inserção do pedido em tempo inferior ao padronizado no sistema.

A medida se aplica a todas as unidades do complexo hospitalar, incluindo pronto-socorro e enfermarias.

Fica a Diretoria do SADT autorizada à condução das normativas e fluxogramas concernentes às adequações necessárias.

Contamos com a colaboração de todos para o uso adequado dos recursos diagnósticos e melhoria contínua da assistência prestada.

Atenciosamente,

Marília, na data da assinatura digital.

IGOR RIBEIRO DE CASTRO BIENERT
Chefe de Gabinete da Superintendência
Hospital das Clínicas - HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Igor Ribeiro De Castro Bienert, Chefe de Gabinete de Autarquia**, em 13/06/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0071112597** e o código CRC **5A83E17B**.